



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910  
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 33669840 e-mail: [dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)

### EDITAL Nº 05/2022

Estão abertas as inscrições, no período de **16/03 até 23/03 às 17h**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada ([dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)) com cópia para o professor responsável ([silvadosjr@dema.ufc.br](mailto:silvadosjr@dema.ufc.br)), mediante a apresentação do **Histórico Escolar e ficha de inscrição**, para Seleção de Monitor da disciplina:

**Disciplina: CC0218 Fundamentos de Estatística - 01 (uma) vaga remunerada.**

**Projeto: Experiências e avaliação de monitoria na disciplina Fundamentos de Estatística**

**Orientador: Prof. José Roberto Silva dos Santos**

**Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, os alunos que:**

- a) Estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC;
- b) Estejam matriculados em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares;
- c) Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Tenham cursado e aprovado a(s) disciplina(s) de **Inferência Estatística I**;
- e) Não sejam alunos de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

A **seleção** será feita **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e de uma **Entrevista** (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,4 * \text{NP} + 0,3 * \text{IRA} + 0,3 * \text{NE}$$

em que, **NP** representa a nota na prova escrita, **IRA** é o IRA do aluno dividido por 1000 e **NE** é a nota na entrevista.

A **Prova Escrita**, associada ao conteúdo da disciplina Fundamentos de Estatística, será no dia **24/03/2022 das 13h às 14h (de forma presencial)**, e a **Entrevista** será no dia **24/03/2022 a partir das 14h** (por ordem de chegada), na sala do Professor. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: **1-** maior IRA; **2-** nota da entrevista; **3-** maior número de disciplinas cursadas e; **4-** menor número de reprovações.

O **resultado** será divulgado no site do DEMA ([www.dema.ufc.br](http://www.dema.ufc.br)) e via e-mail até o dia **28/03/2022** às 17h. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

**OBS1: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada;**

**OBS2: Os alunos selecionados (aprovados/classificados) devem manter matrícula em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares e não podem apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.**

Fortaleza, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 17/03/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2902551** e o código CRC **3F1C88CB**.